E 4

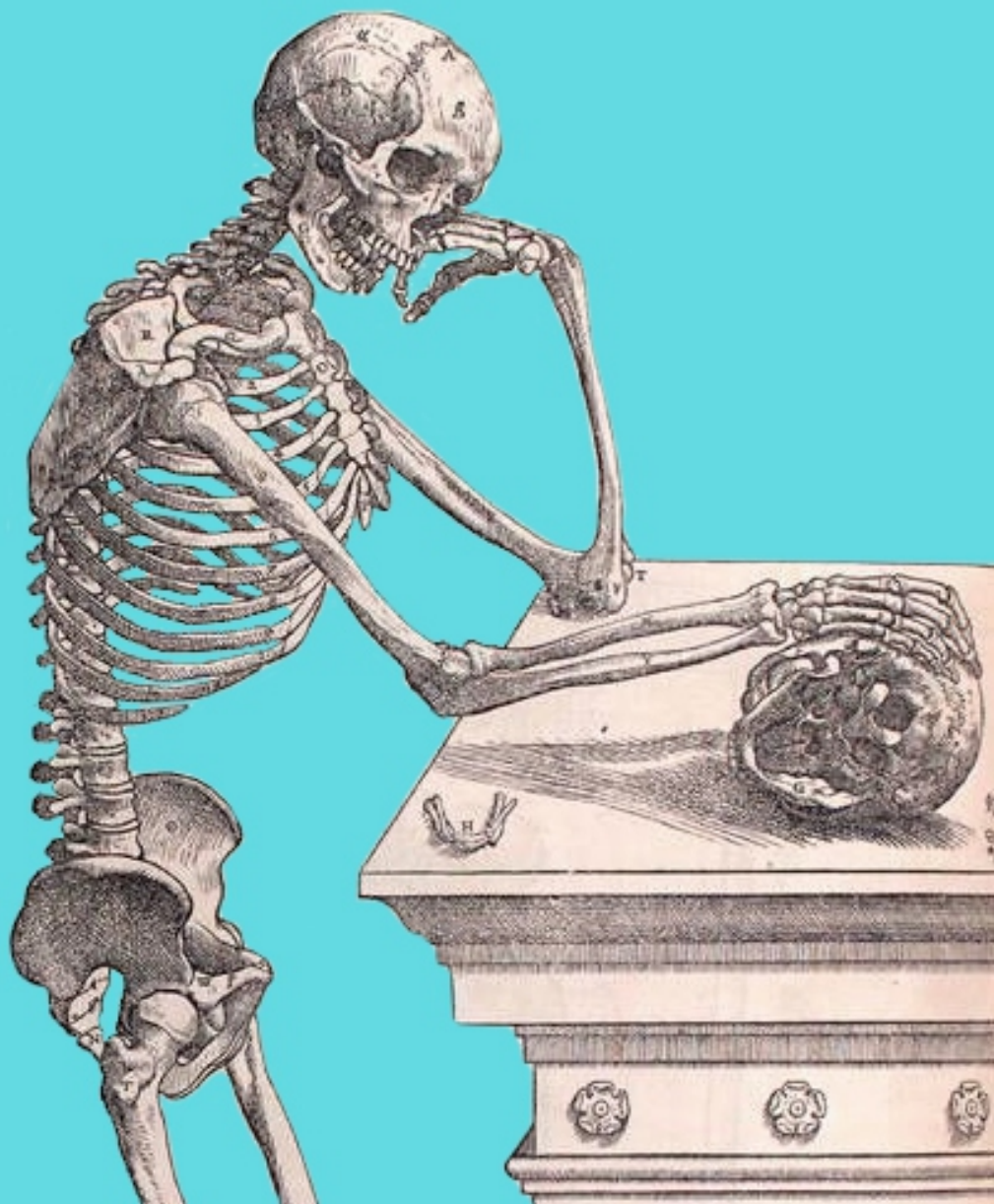

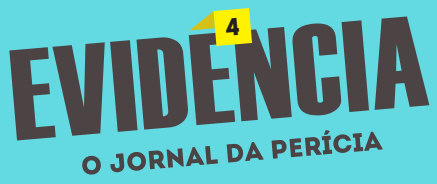

APOIO

Evidência nº 21 - Ano IV - Abril de 2022

Evidência é uma publicação digital organizada por profissionais ligados às ciências forenses.
Equipe editorial: Alexandre Giovanelli, Arthur Prates, Denilson Siqueira, Elizeu Santiago, Érica de Melo Azevedo, Marcos Paulo Salles Machado, Rafael Mayer e Renato Bichara.
E-mail: jornaldapericia@gmail.com
Siga nosso perfil nas redes sociais! Acesse instagram.com/pericia_rj
Edições anteriores disponíveis em: www.policiacivilrj.net.br/evidencia.php
Endereço: Praça Tiradentes, n° 09, sala 709 - Centro - CEP 20060-070 - Rio de Janeiro - RJ

ISSN 2675-7486

SUMÁRIO

4 **CRIMINALÍSTICA EM GOTAS**
Elizeu Francisco Santiago

5 **A IMPORTÂNCIA DE UMA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA COM LIBERDADE FINANCEIRA**
Fabio Vilas Gonçalves Filho

10 **GT PERÍCIA OFICIAL**
Evidência entrevistou Gabrielle Abreu e Rafael Schincariol do Instituto Vladimir Herzog

15 **EXAMES PERICIAIS DE AUTENTICIDADE E AVALIAÇÃO PECUNIÁRIA EM ARTEFATOS NAZISTAS**
Nilton Thaumaturgo Rocha Júnior e Sofia Débora Levy

28 **OS CRIMES CONTRA A VIDA SELVAGEM, SUAS CARACTERÍSTICAS E DIFICULDADES**
Gabriela Lins Nogueira Bezerra, Anna Luiza dos Santos Donato, Rodrigo Goldenberg-Barbosa, Dafne Anjos, Elizeu Fagundes de Carvalho, Cesar Rogerio Leal do Amaral

PARTICIPE.

JORNALDAPERICIA@GMAIL.COM

DISQUE DENÚNCIA
2253 1177
RIO DE JANEIRO - RJ

CRIMINALÍSTICA EM GOTAS

Eliseu Santiago

Estou muito feliz em ter sido convidado para atuar como articulista de um periódico, já consagrado, como o nosso querido EVIDÊNCIA, por todos nós tão aguardado, um porta-voz da comunidade Técnica-Científica, tão carente de um órgão informativo voltado para as atividades da Investigação Criminal.

Dentre àqueles momentos de devaneios, de reflexões a que todos nós somos, em algumas ocasiões submetidos, pus-me a pensar nos muitos anos de trabalho árduo, de noites indormidas, quando em serviço de plantão, apesar de estafantes que nos exauriam tanto, me ensinaram sobremodo.

Aprendi muito com o tempo. Hoje, busco fugir da vaidade, que talvez tenha me tentado, vaidade essa inerente a algumas pessoas, não só da nossa área profissional, que se deixam contaminar pelo egoísmo pernicioso, e não comunicam aos seus pósteros o que sabem, como se pudessem levar para a sepultura, para o além, um grande tesouro.

Isto me faz lembrar algumas palavras de Confúcio: "O silencioso entesourar do conhecimento. O aprendizado sem excesso. O instruir aos demais sem cansaço. Qual dessas coisas me corresponde?" Vale a indagação.

Negar o que sabemos aos nossos pares, é negar a nossa existência como ente responsável pelo avanço da Ciência, pois que o conhecimento retido não produz, por si só, resultados, fenece na fonte.

Saudações Criminalísticas.

Sobre o autor

Elizeu Francisco Santiago é Perito Criminal (PCERJ) aposentado, bacharel em Ciências Jurídicas pela Universidade Brasileira (RJ), é consultor, parecerista, professor, conferencista e debatedor em assuntos de perícia criminal. Fundador do Centro de Criminalística da PMERJ Cel. Luiz Waldemar Xavier Vieira. Assessor Técnico do Centro de Criminalística da PMERJ. Autor do livro Criminalística Comentada da editora Millennium.

A IMPORTÂNCIA DE UMA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA COM LIBERDADE FINANCEIRA

Fabio Vilas Gonçalves Filho

O presente objetiva refletir sobre a viabilidade jurídica e técnica da desconcentração financeira, orçamentária e executória do DGPTC - Departamento Geral de Polícia Técnico-Científica, com a finalidade, por exemplo, de tornar os processos de contratações de obras, serviços, materiais permanente e consumo, afetos às perícias, mais céleres, haja vista que são itens específicos, que em muitos casos necessitam de análises mais detalhadas, que acabam por demandar maior tempo nos processos licitatórios e, consequentemente, podem acarretar a falta ou atrasos nas aquisições, o que trás prejuízos nos procedimentos investigatórios.

Antes, porém, de adentrarmos nas reais necessidades do DGPTC, convém fazer uma breve exposição de alguns conceitos de Administração Financeira e Orçamentária. Segundo Ribeiro (2010, p. 35):

> *A Unidade Orçamentária desempenha o papel de coordenadora do processo de elaboração da Proposta Orçamentária no seu âmbito de atuação, integrando e articulando o trabalho das Unidades Administrativas componentes. Trata-se de momento importante do qual dependerá a consistência da proposta do Órgão, em termos das metas quantificadas, valores e arrazoado que fundamenta a programação. As Unidades Orçamentárias são responsáveis pela apresentação da programação orçamentária detalhada da despesa por programa, ação orçamentária e localizador de gasto.*

Pelo conceito supra, verificamos que o Departamento Geral de Polícia TécnicoCientifica não se enquadra ao mesmo, tendo em vista que o Departamento não possui autonomia para elaboração da Proposta Orçamentária em seu âmbito de atuação, tampouco efetiva suas próprias despesas.

designed by freepik

Nesse caminho, verifica-se, portanto, que o DGPTC se alinha ao conceito de Unidade Administrativa, como aduz Ribeiro (2010, p. 36): *"A repartição pública da Administração direta não contemplada nominalmente no orçamento (...)".*

A Secretaria de Estado de Fazenda – Sefaz conceitua Unidade Orçamentária como: *"Consiste em cada uma das Unidades do Órgão, para qual a Lei Orçamentária consigna dotações orçamentárias específicas".*

A título ilustrativo o quadro abaixo demonstra unidades da SEPOL que são UO e UGE:

52010	260400	Secretaria de Estado de Polícia Civil - **SEPOL**
52610	266100	Fundo Especial da **ACADEPOL**
52620	266200	Fundo Especial da Polícia Civil - **FUNESPOL**

O Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, Lei nº 287/1979 em seu artigo 38 e parágrafo, dispõe:

> *Art. 38 – Constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou **repartição** a que serão consignadas dotações próprias.*
>
> ***Parágrafo Único – Em casos excepcionais, serão consignadas dotações a unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão**.*
>
> *(grifos nossos)*

Pois bem, verifica-se, pelo exposto acima, que **é perfeitamente possível que o DGPTC, seja uma unidade orçamentária**, sem que isso implique, sua desvinculação do órgão de origem, qual seja SEPOL - Secretaria de Policia Civil.

Tal fenômeno pode ser classificado como desconcentração, que segundo Di Pietro (2010, p. 410): *"Isso é feito para descongestionar, desconcentrar, tirar do centro um volume grande de atribuições, para permitir seu mais adequado e racional desempenho."* O que não significa desrespeito à hierarquia.

Sacramento (2015, p. 93) em estudo sobre desconcentração administrativa, realizado pela UFF/RJ, no mestrado de sistema de gestão, conclui que: *"(...) em termos qualitativos quanto quantitativos à gestão desconcentrada configura-se como uma opção mais eficiente e flexível dentro do contexto proposto, ainda que parte da gestão permaneça concentrada".*

Assim, diante das sucintas definições, acredita-se que, em termos operacionais, o DGPTC necessitaria de quadro técnico, isto é, pessoas qualificadas para compor uma Unidade Orçamentária a fim de executar diversas atividades de tamanha responsabilidade, tais como:

- Planejamento
- Orçamento
- Execução
- Controle

Por isso, acredita-se que a PLC 55/2021, apresentado pelo Governo do Estado no final de 2021, que pretende instituir a Lei Orgânica da PolíciaCivil do Estado do Rio de Janeiro, é louvável, no entanto, trás grandes desafios, para os quais necessitaremos nos preparar, uma vez que, em seus antigos 10, I, §§ 1º e 2º, I; 11, V e 15, V, dispõem respectivamente:

> *Art. 10. A estrutura organizacional básica da Polícia Civil compõe-se de:* ***I – Direção Superior****; (...). § 1º Os Órgãos de Direção Superior têm por finalidade a proposição, a deliberação e a definição das políticas de caráter institucional, atividades de controle interno, inclusive a prática da atividade de polícia judiciária de natureza correcional.* ***§ 2º Os Órgãos de Execução Estratégica*** *têm por finalidade a* ***gestão*** *das seguintes políticas:* ***I - desenvolvimento dos recursos humanos****, compreendendo o recrutamento, a seleção, a formação, a capacitação, o ensino, a pesquisa e a extensão,*
>
> *(grifos nossos)*

Observem que a pretensão do PLC é que o Departamento Geral de Polícia TécnicoCientifica deverá, entre outras atividades, não menos importantes, elencadas no artigo, ser capaz de definir políticas pertinentes a sua especialidade, exercer atividade de controle e realizar o desenvolvimento dos recursos humanos.

Vejamos o que estabelecem os artigo 11 e 15 do PLC 55/2021:

> *Art. 11. São Órgãos de Direção Superior da Polícia Civil: (...);*
>
> *V – Superintendente-Geral de Polícia Técnico-Científica;*
>
> *Art. 15. Compõem a Direção Superior da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro: (...);*
>
> *V- Superintendente-Geral de Polícia Técnico-Científica;*
> *(...)*
>
> *§ 2º Os titulares dos órgãos elencados nos incisos II a V têm as prerrogativas e representações de Subsecretários de Estado.*

Verifica-se que, com ou sem a proposição do PLC 55/2021, é real a necessidade de colaboradores com formações diversas, por exemplo, Gestão, Administração, Contabilidade, Direito e outros, no intuito de montar equipes de trabalho para futuras ações, caso seja possível a desconcentração financeira, orçamentária e executória do Departamento.

Isso não significa aumento de despesas com a premência de realização de concurso, uma vez que, diversos servidores lotados na Polícia Técnica possuem as referidas graduações e / ou especializações que se amoldam ao pretendido.

Vale ressaltar que, na oportunidade da apresentação do PLC 55/2021 os nobres deputados foram unânimes ao afirmarem que: *"Enfrentaremos nesse momento a questão de dar mais independência, investimento e autonomia para a Polícia Técnica Científica".*

Nesse sentido, será crucial também à constituição da personalidade jurídica do DGPTC, com CNPJ, para fins de controle contábeis, ou seja, para que possa gerir as verbas repassadas ao Departamento.

Busca-se com a proposição maior agilidade no trâmite dos processos que envolvam contratações de obras, serviços, materiais permanentes e de consumo afetos às perícias.

Caso não seja possível legalmente e tecnicamente a desconcentração financeira,orçamentária total do Departamento para ser uma UO, que pelo menos possa receber dotações/recursos nos moldes do parágrafo único do artigo 38 da Lei 287/1979, supramencionada a fim de executar suas próprias ações.

Sendo assim, equipes/comissões deverão ser constituídas para tornar viáveis os trabalhos. Exemplos:

• Equipes de Planejamento próprias, para confecção de documentos afetos ao objeto a ser adquirido (DOD - Documento de Oficialização da Demanda, ETC – Estudos Técnicos Preliminares, TR – Termo de Referência ou PB – Projeto Básico etc.) da fase interna das contratações;

• Comissões de Licitação e de Pregão próprias para condução das fases externas dos certames;

• Gestores e fiscais de contratos;

• Espaço físico para estocagem dos materiais e equipamentos, bem como pessoas para gerenciá-los.

Ademais, existirá a necessidade de efetivar a liquidação das despesas, ou seja, pagamentos dos contratados.

Por fim, em caso de atribuição de competência do DGPTC como uma Unidade Orçamentária deverá haver seu lançamento em PPA e demais normas de igual importância para o Estado.

Diante do exposto, acredita-se que com a desconcentração as contratações serão mais céleres com a participação, *in loco*, dos profissionais ligados diretamente com as reais necessidades do Departamento, isto sem dúvidas elevará em muito as aquisições, seja em seu viés quantitativo quanto no qualitativo.

Referências bibliográficas

DI PIETRO. Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 23 ed. - São Paulo: Atlas, 2010.

Lei nº 287, de 04 de dezembro de. Aprova o código de administração financeira e contabilidade pública do estado do rio de janeiro e dá outras providências. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/bc008ecb13dcfc6e03256827006dbbf5/ec546e9e252ee4ce032565cc0071c428?OpenDocument> Acesso em 09 fev. 2022.

Portal da ALERJ. Projeto de Lei Complementar 55/2021, Institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=52>. Acesso em 07 fev. 2022.

Portal da ALERJ. Lei Orgânica da Polícia Civil recebe mais de 170 emendas e será discutida em audiências públicas. Disponível em: <https://www.alerj.rj.gov.br/Visualizar/Noticia/52088>. Acesso em 09 fev. 2022.

RIBEIRO. Renato Jorge Brown. AFO – Administração Financeira e Orçamentária / Renato Jorge Brown Ribeiro. – 5 ed. – Brasília: Vestcon, 2010.

SACRAMENTO. Josiane Aparecida da Silva. CONCENTRAÇÃO OU DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA COMO FORMA DE GESTÃO DA UFF DIANTE DA EXPANSÃO: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DOS DOIS MODELOS DE GESTÃO. 2015. Disponível em <https://app.uff.br/riuff/handle/1/1807>. Acesso em 09 fev. 2022

Sobre o autor

Fabio Vilas Gonçalves Filho é mestre em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar pela UNIRIO; Especialista em Direito Público e Tributário (com habilitação para Docência no Ensino Superior); Especialista em Licitações e Contratações Públicas; Especializando em Gestão Pública e Direito Administrativo; possui MBA em Licitações e Contratos Administrativos; Graduado em Direito. Ex. Chefe da Unidade de Licitações e pregoeiro do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito Público, (com ênfase em Direito Administrativo), possui mais de 15 (quinze) anos de experiência em compras públicas.

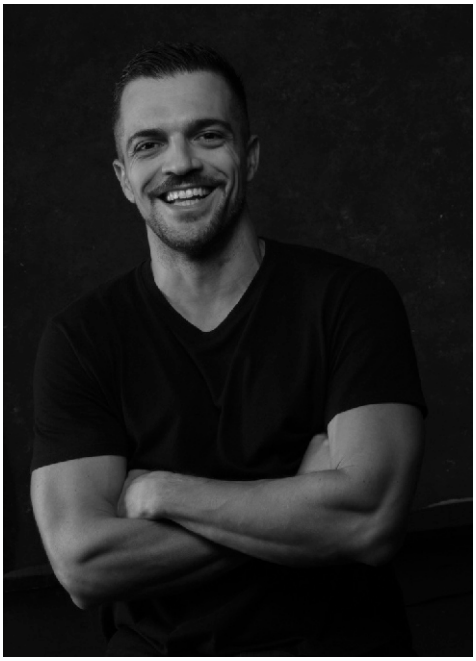

*Evidência entrevistou **Gabrielle Abreu e Rafael Schincariol do Instituto Vladimir Herzog** para saber mais sobre o Grupo de Trabalho criado para discussão sobre a Perícia Oficial. Confira a seguir.*

Fale sobre sua trajetória e relação com o IVH.

Gabrielle: Dado meu interesse nas temáticas da ditadura militar, direitos humanos e justiça de transição, sempre acompanhei as reflexões e iniciativas do Instituto Vladimir Herzog. Sou historiadora formada pelo Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IH/UFRJ) e fiz mestrado na mesma instituição, no curso de História Comparada (PPGHC/UFRJ). Na dissertação busquei identificar como a população negra foi atingida pelas políticas da ditadura, sejam elas de ordem política, econômica, social ou educacional/científica. Também procurei analisar o apagamento que recaiu sobre muitas das experiências negras em relação às narrativas acerca do período, notadamente a historiografia do tema e o trabalho de comissões da verdade. Chego ao IVH, na qualidade de Coordenadora da área de Memória, Verdade e Justiça, em março de 2022, num contexto em que a discussão sobre raça e racismo está mais urgente do que nunca. Dentre os desafios, há a necessidade de garantir o cumprimento total das 29 recomendações gerais da Comissão Nacional da Verdade (e as recomendações temáticas), reverter a interpretação da Lei de Anistia (1979), possibilitando a responsabilização e eventual punição de perpetradores e reivindicar o aprimoramento da perícia criminal no Brasil orientado por um apreço aos direitos humanos.

Rafael: O Instituto Vladimir Herzog é uma organização que tem entre seus principais objetivos a defesa da democracia, dos direitos humanos, e a luta por Memória, Verdade e Justiça. Minha trajetória pessoal e profissional sempre estiveram atreladas à defesa e aperfeiçoamento da democracia e do Estado de Direito. Minhas pesquisas estão todas dentro desta chave. Mas há uma mudança de direcionamento nestas atuações quando inicio meu doutorado. De temas mais gerais e teóricos, eu volto meu olhar para a Justiça de Transição no Brasil (Memória, Verdade e Justiça), influenciado pelo recém lançamento do III Plano Nacional de Direitos Humanos, que trazia, pela primeira vez, um eixo de Memória e Verdade. Neste período meu ativismo também se direciona para estes temas. Crio, com amigos, o Coletivo Político Quem, com objetivo de fazer intervenções urbanas e artísticas para chamar atenção sobre o legado da ditadura [1]. A pesquisa e a atuação política acabam por me levar a trabalhar nos governos paulistano e federal, na Universidade Federal de São Paulo, na Comissão Interamericana de Direitos Humanos e no Instituto Vladimir Herzog. Minha primeira passagem pelo Instituto foi em 2016, quando apoiei a construção de uma parte do site memoriasdaditadura.org.br , que é o maior acervo sobre a ditadura militar no Brasil. Agora, retorno ao IVH para apoiar na construção de estratégias de incidência política, com foco em planejar ações de advocacy visando o cumprimento das recomendações que a Comissão Nacional da Verdade fez ao Estado brasileiro.

1 Informações sobre este e outros coletivos e artistas que lutaram por Memória, Verdade e Justiça na década passada podem ser encontradas no Livro "Lampejos: arte, memória, verdade e justiça", organizado com os amigos Alexandre Mourão e Clara F. Figueiredo. Disponível em: https://cjt.ufmg.br/wp-content/uploads/2019/02/MOURAO-Alexandre-de.-FIIGUEIREDO-Clara-F.-SCHINCARIOL-Rafael.-Lampejos-_compressed.pdf .

Qual a visão do IVH sobre a perícia oficial? Sua importância para a garantia dos direitos humanos e os desafios a serem enfrentados?

Como acima mencionado, o Instituto Vladimir Herzog tem como um dos pilares de seu trabalho o objetivo de colaborar para o aperfeiçoamento não só da democracia, mas das instituições que compõem o estado brasileiro, visando sempre a garantia e o respeito aos direitos humanos. Neste sentido, a perícia criminal é fundamental. O IVH entra no tema da Perícia Criminal a partir da criação do Núcleo Monitora, em 2019, na efeméride dos 5 anos da publicação das recomendações da CNV e após o início do desmantelamento das políticas de direitos humanos, com o objetivo de acompanhar e buscar a efetivação e implementação das 29 recomendações da comissão, por meio de ações de advocacy e da produção de relatórios e sistematização de dados.

Uma das recomendações da CNV ao Estado é a "desvinculação dos institutos médicos legais, bem como dos órgãos de perícia criminal, das secretarias de segurança pública e das polícias civis", buscando conferir à perícia criminal "plena autonomia ante a estrutura policial". A recomendação infere que a autonomia é garantia fundamental para realização de trabalho dessa natureza, a fim de evitar interferências no processo de reconstituição dos fatos e garantia da presunção de inocência, da ampla defesa e do contraditório, em que a perícia criminal desempenha papel central.

O IVH, neste sentido, acredita que se deve garantir autonomia, recursos e independência para que a perícia realize tecnicamente seu trabalho, sem interferências. Contudo, no Brasil, as perícias criminais continuam ligadas à alguma estrutura das forças policiais e de segurança pública estaduais, não havendo uma padronização em seus desenhos institucionais e, em muitos casos, de controle dos procedimentos operacionais.

Considerando o papel da perícia na investigação de crimes contra a vida e a integridade física, especialmente em casos de morte ou tortura envolvendo a ação de agentes estatais, a imparcialidade é elemento chave para que a atuação desses servidores permaneça em conformidade com a Constituição Federal e com os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

A vinculação da perícia às estruturas da polícia costuma gerar dois fenômenos principais: o questionamento sobre a imparcialidade e confiabilidade dos laudos periciais e a contaminação do trabalho pericial pela cultura policial hegemônica. Ocorre, sobretudo no Tribunal do Júri [2] brasileiro, um frequente questionamento acerca do modo de produção de provas e elaboração de laudos. Tendo em vista que esse trabalho se destina a dirimir dúvidas e esclarecer fatos criminais, seu questionamento sistemático costuma prejudicar a atuação da perícia na garantia da verdade, do contraditório e da ampla defesa. Quanto à

MEDEIROS, Flavia. Políticas de perícia criminal na garantia dos direitos humanos: relatório sobre a autonomia da Perícia Técnico-Científica no Brasil. Instituto Vladimir Herzog - Fundação Friedrich Ebert Brasil. Junho de 2020, p. 8. Disponível em: https://memoriasdaditadura.org.br/memorias/wp-content/uploads/2020/07/FES_Analise_Impunidade_.pdf

IDEM.

contaminação do trabalho pericial pela cultura policial, tal risco se deve à vinculação da atividade às forças de segurança. A polícia brasileira apresenta uma alta taxa de letalidade e violência com práticas arbitrárias e inquisitórias que reproduzem o racismo estrutural da sociedade. Ao trabalhar vinculada à polícia, a perícia pode vir a repetir tais práticas e produzir laudos que apenas comprovem teses policiais baseadas, por exemplo, em subjetividades.

Outro aspecto subjacente à vinculação das perícias às polícias e órgãos de segurança pública é o impacto sobre o orçamento das instituições que, não raro, sofrem com a escassez de profissionais e estrutura adequada para seu funcionamento, afetando a qualidade das perícias realizadas.

Preocupado com o tema, o Instituto já publicou um relatório sobre Perícia Criminal: "Políticas públicas de Perícia Criminal na garantia dos direitos humanos" e agora prepara o segundo relatório sobre Perícia Criminal, que abordará os principais desafios da perícia para a garantia dos direitos humanos. Os relatórios e todos os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto até agora no campo da perícia criminal foram desenvolvidos com o fundamental apoio institucional da Fundação Friedrich Ebert.

O GT criado tem quais objetivos? Qual será o encaminhamento que o IVH pretende dar às discussões?

O Grupo de Trabalho Perícia Criminal foi criado com o objetivo de reunir peritos oficiais, comprometidos com os direitos humanos e o aperfeiçoamento da perícia criminal, de diferentes instituições, estados e campos de atuação, para estabelecer um espaço privilegiado, no qual o Instituto, com apoio também de especialistas no tema, pode escutar sobre a perícia criminal e aprofundar suas posições sobre a mesma. Desde que foi criado, foram realizadas duas rodadas de encontros com o GT. Num primeiro momento foram levantados todos os temas que este grupo considerava como os principais para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da perícia no país e, em um segundo momento, no segundo semestre do ano passado, foram realizados encontros para aprofundar o debate sobre os temas levantados. Com isso chegamos a produção de um relatório com o resumo dos debates, contendo também conclusões e recomendações levantadas pelo GT. Esse relatório será apresentado no XXVI Congresso Nacional de Criminalística e, também serve de base para a produção de um relatório mais sofisticado, no qual serão problematizados todos os temas levantados, com o objetivo de contribuir para a compreensão da importância da perícia criminal para a defesa dos direitos humanos, apresentando os entraves e recomendações para uma melhoria da Perícia Criminal no Brasil.

Na sua opinião quais os pontos fortes e pontos fracos da perícia oficial, na atualidade?

O que mais nos chamou atenção como uma fortaleza da perícia oficial foi o seu corpo de servidores. Muita gente séria, competente, dedicada, querendo entregar um bom trabalho e preocupada com as suas instituições. Os pontos, assim digamos, fracos, são os que estamos agora trabalhando em nosso relatório, que giram em torno, entre outros, de:

- necessidade de autonomia para garantia de independência e imparcialidade do trabalho pericial;

- importância de instituir protocolos de padronização dos procedimentos relativos à Cadeia de Custódia nas diferentes atividades periciais e aperfeiçoamento da legislação referente à Cadeia de Custódia;

- Necessidade de aprofundar a formação em Direitos Humanos no âmbito da formação inicial e continuada em perícia criminal;

- Importância de definir padrões curriculares a serem cobrados nos concursos públicos para as diferentes áreas da perícia criminal;

- Necessidade de estabelecer critérios de quesitação dos laudos periciais e de estimular a implementação de Procedimentos Operacionais Padrão nas diferentes atividades periciais.

Gabrielle Abreu é historiadora formada pelo IH/UFRJ e Mestra em História Comparada pelo PPGHC/UFRJ. Atualmente, é coordenadora da área de Memória, Verdade e Justiça do Instituto Vladimir Herzog. Foi pesquisadora no Instituto de Estudos da Religião e da Associação de Comunicação Roquette Pinto. Na universidade, desenvolve pesquisas voltadas para a reconstituição de trajetórias de indivíduos e coletivos negros outrora alijados das narrativas da historiografia clássica, especialmente no âmbito da História da ditadura militar brasileira.

Rafael Schincariol é coordenador de Advocacy do Instituto Vladimir Herzog. Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo, foi pesquisador vinculado ao Núcleo de Estudos da Violência (USP), pesquisador visitante no Centro Latino Americano da Universidade de Oxford e no Instituto de Pesquisa Social da Goethe Universidade de Frankfurt. Possui pós-doutorado em Ciência Política (USP). Foi consultor na Comissão Interamericana de Direitos Humanos e professor visitante na Universidade Federal de São Paulo. Foi Coordenador Geral da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), exercendo a função de coordenador do Grupo de Trabalho Araguaia e do Grupo de Trabalho Perus, ambos encarregados da busca e identificação de desaparecidos vítimas da ditadura civil-militar. Foi representante da SDH/PR no Grupo de Trabalho que exumou e realizou exames e atividades periciais nos restos mortais do ex-presidente João Marques Belchior Goulart.

EXAMES PERICIAIS DE AUTENTICIDADE E AVALIAÇÃO PECUNIÁRIA EM ARTEFATOS NAZISTAS

Nilton Thaumaturgo Rocha Júnior e Sofia Débora Levy

Contextualização

Ao longo do ano de 2021, os cidadãos fluminenses ficaram estarrecidos com uma série de casos, divulgados pela grande mídia, envolvendo atividades neonazistas descobertas pela **Polícia Civil do Rio de Janeiro**, em diferentes regiões do Estado.

O primeiro caso ocorreu em 23 de julho, tratando-se de um quadro ostentando a suástica e diversos distintivos nazistas, apreendido no município de Queimados. O item iria a leilão virtual em uma plataforma digital. Após denúncia oferecida pela Federação Israelita do Rio de Janeiro (FIERJ), a Polícia Civil apreendeu o quadro e a Justiça do RJ suspendeu o leilão.

RIO

Justiça do Rio suspende leilão virtual de obra com símbolos e ornamentos nazistas

Quadro tem broche com suásticas e frase em inglês dizendo "os estranhos amores de Adolf Hitler"

Ana Carolina Torres
23/07/2021 - 14:09 / Atualizado em 23/07/2021 - 15:03

O GLOBO

A obra com símbolos nazistas que seria leiloada virtualmente Foto: Reprodução

Matéria veiculada pelo sítio eletrônico do jornal O Globo, disponível em: https://oglobo.globo.com/rio/justica-do-rio-suspende-leilao-virtual-de-obra-com-simbolos-ornamentos-nazistas-1-25123322. Acesso em: 15/03/22.

Em 06 de outubro, ocorreu uma das maiores apreensões já registradas na América Latina, quando a 42ª delegacia de polícia, no bairro do Recreio dos Bandeirantes, efetuou a prisão em flagrante de um suspeito de pedofilia, e que possuía em sua casa mais de mil artefatos com temática nazista.

globo.com g1 ge gshow globoplay

MENU | g1 RIO DE JANEIRO BUSCAR

Suspeito por tentativa de estupro de menor disse que integra grupo neonazista; polícia investiga

Aylton Doyle Linhares foi preso em casa, em Vargem Grande, onde os policiais encontraram diversos itens nazistas, como fardas, medalhas do Terceiro Reich, miniaturas e bandeiras, além pistolas, revólveres e fuzis.

Por Raoni Alves, g1 Rio
06/10/2021 15h48 · Atualizado há 5 meses

Matéria veiculada pelo sítio eletrônico G1 - Rio de Janeiro. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/10/06/suspeito-por-tentativa-de-estupro-disse-a-policia-que-integra-grupo-neonazista-delegado-investiga-a-informacao.ghtml. Acesso em: 12/03/22.

Por fim, em 16 de dezembro, em uma ação coordenada simultaneamente em sete estados (Operação Bergon), a Delegacia da Criança e do Adolescente Vítima (DCAV) e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), efetuaram prisões e apreenderam materiais de apologia ao nazismo no Parque do Mendanha, Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro, em Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense e em Valença, no Centro-Sul do estado.

O DIA

Entrar Buscar Anuncie no O Dia Assine

Neonazistas tinham campo de treinamento no Mendanha, no Rio

RIO DE JANEIRO

Neonazistas tinham campo de treinamento no Mendanha, no Rio

Confira mensagens trocadas entre as células extremistas que foram desarticuladas na operação Bergon, realizada pela Dcav e Gaeco

Movimento Nacional-Socialista extremista, baseado na Serra da Mantiqueira. Foi fundado nos meados de 2021, data em que inauguraram suas redes sociais. O grupo extremista recruta membros online, usando nomes anônimos e códigos. Declaram publicamente a sua aversão a comunidade LGBT, liberais, comunistas e também se compactuam com o antissemitismo, racismo e neonazismo. Não possuem uma hierarquia estruturada, não tendo um líder em específico, todos contribuem com pequenos protestos, atos de vandalismo e representação nas redes sociais.

Matéria veiculada pelo sítio eletrônico do Jornal O Dia. Disponível em: https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2021/12/6300945-neonazistas-tinham-campo-de-treinamento-no-mendanha-no-rio.html?foto=2. Acesso em: 12/03/22.

MENU g1 RIO DE JANEIRO

Polícia Civil e MPRJ prendem 4 em operação em 7 estados contra suspeitos de apologia ao nazismo

Segundo as investigações, grupo praticava e incitava crimes contra negros e judeus. Agentes foram para endereços no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Por Henrique Coelho, Jefferson Monteiro e Mariana Queiroz, g1 Rio, TV Globo e GloboNews

16/12/2021 07h18 · Atualizado há 2 meses

Matéria veiculada pelo sítio eletrônico do g1. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/12/16/policia-civil-e-mprj-fazem-operacao-contra-suspeitos-de-apologia-ao-nazismo.ghtml. Acesso em: 15/03/22.

Toda essa repercussão culminou em uma matéria especial veiculada no programa "Fantástico" da Rede Globo de Televisão, veiculada em 16 de janeiro de 2022, disponível em https://globoplay.globo.com/v/10215149/.

Os materiais apreendidos nos casos citados foram encaminhados pelas autoridades policiais ao Serviço de Perícias de Merceologia e Jogos (SPMJ), da Divisão de Perícias Especializadas (DPE) do Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE), do Departamento Geral de Polícia Técnico-Científica (DGPTC) da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL).

Porém, esses casos não foram os primeiros com temática nazista a demandarem o SPMJ. Em 22 de outubro de 2018, a 42ª DP encaminhou um boneco nazista apreendido em uma loja de "*air soft*" existente em um grande shopping center no Recreio dos Bandeirantes.

Boneco representando um oficial tenente coronel da SS ("Schutzstaffel"), trajando o uniforme de serviço. a) insígnias de ombro e de gola para patente de tenente coronel; b) runas representando a sigla SS da organização paramilitar "Schutzstaffel"; c) Cruz de Ferro de 1ª Classe; d) fita indicando dignatário da Cruz de ferro de 2ª Classe; e) distintivo de assalto da infantaria; f) distintivo de ferimento em combate.

Os materiais apreendidos nos procedimentos de 2021 foram encaminhados ao SPMJ, acompanhados por requisições de exames periciais com quesitos de determinação de contrafação (falsificação) e avaliação pecuniária direta, ambas competências da Merceologia Forense, área da Criminalística que estuda os parâmetros de mercado condicionantes dos valores correntes dos bens de consumo envolvidos nas mais diversas tipificações de crimes (RIO DE JANEIRO, 2019).

Esses exames periciais são importantíssimos para nortear a estratégia investigativa a ser adotada pela polícia, pois, saber se os objetos apreendidos são autênticos ou réplicas influenciará diretamente a busca por informações de fornecedores, receptadores e grupos organizados. Essa influência ocorre porque existe uma notória facilidade de compra indiscriminada pela internet de réplicas de artefatos nazistas por um valor irrisório (RIBEIRO, 2020). No entanto, um artefato autêntico, produzido durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), possui certa procedência, pois apresenta determinada raridade e preço elevado, diminuindo drasticamente as possibilidades de comercialização e criando condições para o rastreamento de sua origem.

Portanto, para avaliar corretamente os materiais apreendidos é imprescindível, inicialmente, determinar categoricamente a sua autenticidade, pois a diferença pecuniária entre uma réplica e uma peça autêntica pode atingir variações exorbitantes, além de indicar fontes de origens diferentes. Com esse intuito, o SPMJ solicitou o auxílio de instituições com tradição no estudo da temática nazista. Foram realizados contatos com a FIERJ, com a Confederação Israelita do Brasil (CONIB), com o Museu Judaico do Rio de Janeiro e com o Museu do Holocausto de Curitiba/PR. Todos os retornos, obtidos nessas instituições, foram unânimes em indicar como especialista a Diretora do Memorial às Vítimas do Holocausto (MVH) do Rio de Janeiro, Professora Doutora Sofia Débora Levy, que se colocou prontamente à disposição para orientar uma pesquisa histórico documental que fornecesse as bases acadêmicas para a identificação de todo o material apreendido.

A partir de então, iniciou-se uma intensa troca de informações e indicações de bibliografias especializadas fidedignas que vêm propiciando a identificação dos materiais examinados. Essa bibliografia consultada é composta por livros das áreas de história, militaria, memorabilia, numismática, além de biografias, documentos e fotos do período nazista. No entanto, durante toda a pesquisa histórico documental realizada não foram encontrados trabalhos nacionais ou internacionais que examinassem materiais com a temática nazista no âmbito dos conhecimentos merceológicos. Desta forma, o autor encontrou uma grande dificuldade inicial para realizar os exames periciais de contrafação e avaliação pecuniária, solicitados pelas autoridades policiais e judiciárias.

Percebeu-se, então, que seria necessário o desenvolvimento de uma abordagem metodológica multidisciplinar, de pesquisa histórico documental aliada a técnicas laboratoriais físico-químicas, visando estabelecer análises padronizadas para os exames forenses de autenticidade e avaliação pecuniária de artefatos nazistas.

Desenvolvimento

Devido à complexidade do tema, os exames periciais foram divididos em etapas, até a obtenção final de resultados.

1ª Etapa - Categorização

Considerando-se a grande quantidade de itens com diferentes constituições físico-químicas, inicialmente procedeu-se a um trabalho de organização, procurando agrupar os materiais em categorias. Dentre esses itens, pode-se exemplificar: distintivos de guerra ou qualificação, medalhas, moedas, broches, estandartes, emblemas, insígnias, barretes, túnicas, jaquetas, calças, bandeiras, flâmulas, quepes, capacetes, espadas, adagas, rádio-comunicadores, estatuetas, quadros, fitas de condecoração, etc.

Alguns exemplos do material categorizado no SPMJ: acima, à esquerda, pode-se ver túnicas, quepes, capacetes e espadas; enquanto à direita estão representadas algumas moedas correntes durante o período nazista. Abaixo, à esquerda, pode-se ver insígnias, estandartes, barretes e emblemas; enquanto à direita estão representados alguns distintivos de guerra e qualificação.

2ª Etapa - Identificação dos itens mediante pesquisa histórico documental

Para iniciar os trabalhos, considerando a praticidade, foi escolhida uma categoria com quantidade relativamente pequena de itens. Sendo assim, para as primeiras pesquisas, foram escolhidos os distintivos de guerra e qualificação nazistas, representados por 20 exemplares avulsos.

Munindo-se da bibliografia primária disponibilizada, bem como das referências secundárias encontradas, foram identificados todos os distintivos examinados, levantando-se informações sobre suas características visuais, dimensões, massas e constituições caracterizadas pela composição química elementar das ligas metálicas utilizadas no processo de fabricação durante o período da Segunda Guerra Mundial (USA, 1943; HARTMANN, 1970; PIA, 1976; DAVIS, 1991; LUMSDEN, 2001; WILLIAMSON, 2002; HOPKINS, 2007; BISHOP, 2013).

Exemplar do distintivo de blindado da aeronáutica classe V, instituído pelo "Reichsmarshall" (marechal) Hermann Goering em 10 de novembro de 1944, para condecorar os militares das tropas blindadas de apoio em solo da aeronáutica nazista ("Luftwaffe"). a) águia da aeronáutica alemã carregando a suástica em suas garras; b) guirlanda de folhas de carvalho; c) tanque alemão da Segunda Guerra Mundial ("panzer"); d) placa indicando que o dignitário participou de, no mínimo, 100 combates envolvendo blindados, caracterizando a Classe V da condecoração; e) dobradiça e pino constituintes do sistema de fixação do distintivo; f) gancho constituinte do sistema de fixação do distintivo; g) sistema de fixação da peça metálica representativa do tanque no corpo principal do distintivo; h) marca "L/58", código de registro na Associação dos Fabricantes de Medalhas Alemãs (LDO - "Leistungsgemeinschaft der Deutschen Ordenshersteller"), caracterizando a indústria Rudolf Souval, detentora de autorização do governo alemão nazista para produzir distintivos.

3ª Etapa - Determinação das técnicas mais adequadas às análises

Conforme as informações disponíveis sobre cada tipo de item a ser analisado, suas dimensões e, principalmente, sua constituição físico-química, diferentes técnicas devem ser utilizadas. No exemplo citado acima, dos distintivos de guerra e qualificação nazistas, algumas características foram facilmente aferidas, como as dimensões e as massas, mediante a utilização de paquímetro analógico universal e balança de precisão digital, respectivamente.

No entanto, a composição química elementar da liga metálica de cada distintivo é uma característica que necessita de uma técnica mais sofisticada. O trabalho se torna ainda mais complexo quando se leva em consideração que alguns distintivos são compostos por duas ou mais peças metálicas montadas, cada uma com sua própria composição química. Além disso, as composições químicas das ligas metálicas mudaram ao longo do período da Segunda Guerra Mundial, conforme a situação econômica da Alemanha mudava ao longo dos anos (1939 a 1945). Para esses exames, de composição química elementar, é indicada a técnica de Fluorescência de Raios-X (XRF).

À análise da composição das ligas metálicas, é importante também aliar uma técnica de microscopia óptica que permita observar marcas inerentes aos processos de produção das peças (marcas de cisalhamento no metal). Isso porque, durante o período nazista, utilizava-se três técnicas de produção de distintivos: estampagem, forjamento e fundição. Essas técnicas imprimem marcas peculiares, permitindo diferenciar as peças autênticas das réplicas contemporâneas, produzidas em moldes sem utilização de pressão (HOPKINS, 2007).

4ª Etapa - Realização das análises

Embora o SPMJ não disponha de um equipamento de XRF, o Acordo de Colaboração Técnico-Científica existente entre o ICCE/DGPTC e o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), campus Paracambi, coordenado pelo Professor Doutor Renato Pereira de Freitas, possibilitou a realização dos exames.

Dessa forma, os 20 exemplares de distintivos de guerra e qualificação nazistas presentes no acervo apreendido foram devidamente analisados, coletando-se os dados das composições químicas de suas ligas metálicas. Abaixo, segue um exemplo de análise por XRF, demonstrando a composição química elementar da liga metálica do *distintivo de blindado da aeronáutica classe V.*

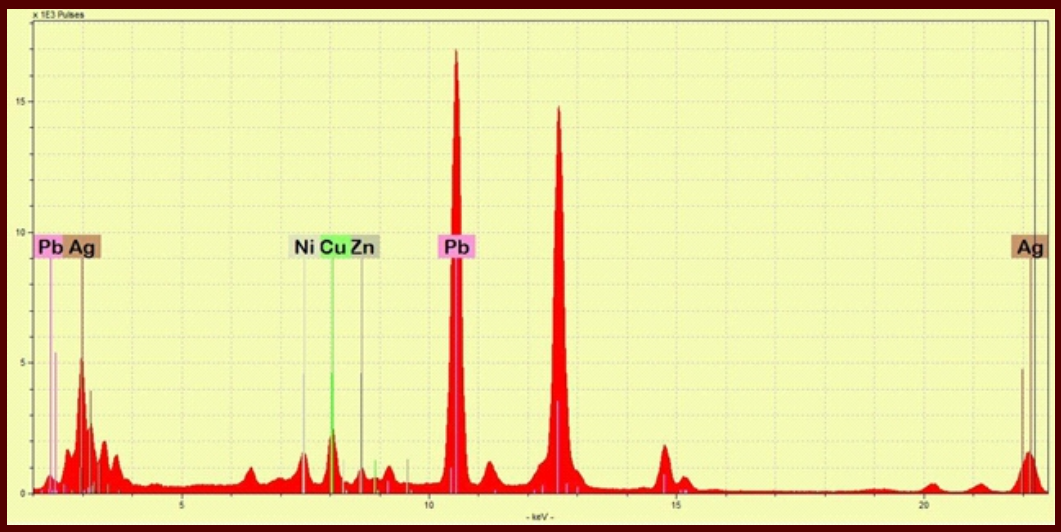

Espectro XRF da composição química elementar da liga metálica componente do distintivo de blindado da aeronáutica classe V, revelando a presença majoritária de chumbo (Pb), além de zinco (Zn), cobre (Cu), níquel (Ni) e prata (Ag).

5ª Etapa - Confronto dos dados e análise de autenticidade

Por fim, as informações obtidas a partir da pesquisa histórico documental a respeito das peças autênticas foram confrontadas com os dados adquiridos nas análises laboratoriais físico-químicas, permitindo concluir que apenas dois distintivos são autênticos, enquanto os outros dezoito são réplicas do pós-guerra (décadas de 1950 e 1960).

Os distintivos de guerra nazistas originais não apresentavam chumbo em sua liga metálica, pois esse metal diminuiria a resistência da peça, que era utilizada efetivamente presa às túnicas durante os combates (TUCKER, 2002). Sendo assim, o exemplar do *distintivo de blindado da aeronáutica - classe V* é uma réplica do pós-guerra. Após o final da guerra, todas as indústrias autorizadas pelo governo alemão pararam de produzir as condecorações nazistas autênticas. No entanto, a partir da década de 1950, a indústria Rudolf Souval, cujo código de registro na Associação dos Fabricantes de Medalhas Alemãs *(LDO - "Leistungsgemeinschaft der Deutschen Ordenshersteller")* era L/58, percebeu o interesse de colecionadores pelas condecorações. Esta indústria reativou os moldes originais que possuía e passou a produzir as chamadas réplicas do pós-guerra, quase idênticas às originais, possuindo as mesmas marcas características, as mesmas dimensões e massas aproximadas (LUMSDEN, 2001). Nos distintivos autênticos, produzidos durante o período da Segunda Guerra Mundial, a indústria utilizava ligas metálicas contendo cobre, zinco e estanho (HOPKINS, 2007).

6ª Etapa - Avaliação pecuniária

Após a determinação da autenticidade ou não de cada distintivo, procedeu-se ao exame merceológico de avaliação pecuniária direta. Os vinte distintivos analisados, sendo dois autênticos, valem, atualmente, no mercado informal de colecionadores, cerca de R$10.000,00. No entanto, caso todos os distintivos fossem autênticos, a estimativa seria de aproximadamente R$300.000,00. Essa variação demonstra a diferença de capital a ser investido em cada caso, possibilitando a investigação de compatibilidade com a renda e o patrimônio do suspeito, visando descobrir se agia sozinho ou se participava de grupos organizados que financiavam a compra dos artefatos.

No exemplo acima, um distintivo de blindado da aeronáutica - classe V autêntico poderia atingir o valor de R$32.000,00 no mercado informal de colecionadores, enquanto a réplica examinada chega apenas a R$700,00.

Os exames iniciais nos distintivos de guerra, conforme relatados acima, serviram para comprovar a eficácia da abordagem multidisciplinar utilizada, uma vez que foram capazes de gerar respostas conclusivas aos quesitos de contrafação e avaliação direta, elaborados pelas autoridades policiais. É importante ressaltar que as técnicas utilizadas permitem a elaboração de laudos periciais cientificamente verificáveis e com resultados de maior confiabilidade.

A seguir, relata-se os exames realizados em outras categorias de itens.

Os uniformes nazistas

Esta categoria pode ser dividida em: túnicas e jaquetas (partes superiores do uniforme), calças (partes inferiores do uniforme) e acessórios (quepes, capacetes e cintos). Durante a etapa de pesquisa histórico documental, iniciada com as túnicas e jaquetas, identificou-se quatro origens: peças do exército alemão nazista (*"Heer"*), peças da aeronáutica alemã nazista (*"Luftwaffe"*), peças da organização paramilitar SS (*"Schutzstaffel"*) e peças do Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães - NSDAP (*"Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei"*) (HORMANN, 1989a, 1989b; DAVIS, 1998; CARDONA; SÁNCHEZ, 2002).

Na pesquisa bibliográfica, foram levantadas informações relativas à composição têxtil dos uniformes utilizados ao longo do período nazista (1933 a 1945) e, mais especificamente, durante o período da Segunda Guerra Mundial (1939 a 1945). Além disso, foram compilados dados relacionados aos padrões de tecelagem utilizados na época. Tanto a composição das fibras quanto a padronagem têxtil variaram ao longo do período nazista, aumentando a complexidade da pesquisa.

Jaqueta de campo do exército alemão nazista com patente de tenente-coronel do 8º regimento de artilharia, condecorada com o escudo de Chom e a Cruz de Ferro de 2ª classe.

a) coloração típica do exército alemão, denominada "field-gray"; b) emblema nacional da Alemanha nazista, utilizado do lado direito do peito, com a águia olhando para a esquerda, conforme introduzido em 1934; c) insígnia de ombro para patente de tenente-coronel; d) insígnia de gola para patente de tenente-coronel; e) cor simbólica ("waffenfarbe") em vermelho vivo, indicando regimento de artilharia; f) número 8, indicando a unidade; g) escudo da campanha de Chom, instituído em 1º de julho de 1942, conferido aos militares que participaram da batalha nesta cidade; h) fita de condecoração dos dignitários da Cruz de Ferro de segunda classe.

Para confrontar os dados pesquisados sobre os uniformes autênticos são necessárias técnicas capazes de analisar a composição química das fibras dos exemplares apreendidos e técnicas de microscopia capazes de revelar a padronagem têxtil. Para esses exames, seguindo a estratégia multidisciplinar, buscou-se utilizar a potencialidade dos equipamentos já disponíveis no ICCE, integrando outros Serviços de Perícias Especializadas.

Sendo assim, em primeiro lugar solicitou-se acesso ao equipamento de microscopia Smartzoom 5 instalado no Serviço de Perícias de Documentos (SPD) do ICCE/DGPTC. O acesso foi prontamente liberado e o autor convidado a participar de um treinamento de operacionalização, ministrado por técnicos da empresa Zeiss, fabricante do equipamento. Posteriormente, foram agendados exames com o auxílio e supervisão dos colegas do SPD. Os exames foram capazes de gerar imagens reveladoras dos padrões de tecelagem utilizados nos tecidos e nos diferentes forros existentes nas túnicas e jaquetas apreendidas.

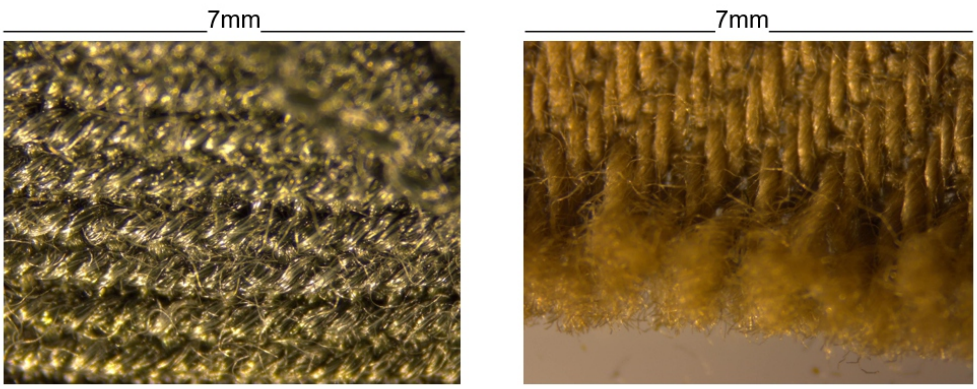

Exemplos de imagens obtidas com os equipamentos instalados no SPD. À esquerda, pode-se ver o padrão têxtil do tecido externo da jaqueta de campo do exército alemão nazista, revelando o entrelaçamento urdume x trama; à direita, pode-se ver, em detalhe, o tipo de confecção utilizado no forro da jaqueta.

Para auxiliar na identificação dos padrões encontrados nos tecidos, o SPMJ está recebendo a colaboração dos pesquisadores Thiago Maffei Rodrigues e Joelma Leão. O Professor Thiago Maffei é formado em Tecnologia Têxtil e possui extensa experiência profissional como supervisor e gerente de processos de produção e controle de qualidade de produtos têxteis. Além disso, possui experiência como instrutor do curso de Tecnologia Têxtil do SENAI. A Professora Joelma Leão possui especializações em: Políticas Públicas para Inovação e Tecnologia pelo D.P.C.T./I.G./Unicamp; Conservação/Restauração Têxtil pela Abegg Stiftung/Suíça; Tecnologia Têxtil Histórica pelo Centre International d'Étude des Textiles Anciens/Lyon/França; Ciência e Tecnologia das Fibras Têxteis (I.Q./Unicamp); Conservação Científica de Fibras Têxteis (A.P.C.R.); Padronagem Têxtil, Cálculo Têxtil, Tecelã de Tecidos Planos (SENAI/Americana).

Em relação à análise da composição química das fibras, solicitou-se a colaboração do Laboratório Geral de Perícias Químicas (LGPQ) do ICCE/DGPTC, que prontamente se dispôs a auxiliar. Foram selecionadas amostras de dois exemplares de túnicas para um teste piloto utilizando a técnica de Espectroscopia Raman. A intenção é descobrir se as composições químicas das fibras examinadas são compatíveis com as descrições pesquisadas sobre a produção têxtil utilizada na Alemanha nazista.

Considerações finais

O trabalho pericial está longe de terminar. A cada pesquisa iniciada, percebe-se mais acentuadamente a complexidade do tema.

Hoje temos a responsabilidade de identificar cada um dos objetos, autenticando ou constatando falsificação e avaliando-os segundo o mercado atual. O objetivo finalístico da Polícia Científica é gerar resultados categoricamente conclusivos que deem suporte à resolução dos inquéritos policiais e dos processos judiciais, conferindo à sociedade um retorno concreto na elucidação e diminuição dos crimes de ódio relacionados ao preconceito racial. Para isso, tem sido essencial a adoção de uma abordagem multidisciplinar, que tem recebido apoio irrestrito das Direções (DPE, ICCE e DGPTC), possibilitando a integração dos diferentes Serviços de Perícias Especializadas (SPMJ, SPD e LGPQ) e a cooperação entre as instituições envolvidas (SEPOL, IFRJ, MVH e FIERJ).

Referências bibliográficas

BISHOP, C.; WARNER, A. German Insignia of World War II. New York: Grange Books, 2013.

CARDONA, R.R.; SÁNCHEZ, A.G. German army uniforms - Heer 1933-1945. Madrid: Áccion Press, 2002.

DAVIS, B.L. Uniforms and Insignia of the Luftwaffe. London: Wellington House, 1991.

DAVIS, B.L. German army uniforms and insignia 1933-1945. London: Brockhampton Press, 1998.

HARTMANN, T. Wehrmacht Divisional Signs 1938-1945. London: Almark Publications, 1970.

HOPKINS, A. Badges construction techniques. Wehrmacht-Awards, England, 2007. Disponível em: https://www.wehrmacht-awards.com/reserach_tools/construction.htm. Acesso em: 19/nov/2021.

HORMANN, J.M. German uniforms of the 20th century: Uniforms of the panzer troops 1919-to the present. Pennsylvania: Schiffer Publishing, v.1, 1989a.

HORMANN, J.M. German uniforms of the 20th century: Uniforms of the infantry 1919-to the present. Pennsylvania: Schiffer Publishing, v.2, 1989b.

KEEGAN, J. Waffen-SS soldados da morte. Rio de Janeiro: Renes, 1973.

LUMSDEN, R. Medals and Decorations of Hitler's Germany. London: Airlife, 2001.

MANVELL, R. SS e Gestapo a caveira sinistra. Rio de Janeiro: Renes, 1974.

PIA, J. Insígnias nazistas. Rio de Janeiro: Renes, 1976.

RIBEIRO, D.; MORAIS, L.; ROMANHUK, S. Plataformas facilitam a compra e a venda de artefatos nazistas no Brasil. Plural Cultura, Curitiba, 21 jul. 2020. Disponível em: https://www.plural.jor.br/noticias/cultura/artefatos-nazistas. Acesso em: 12/out/2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto nº 46.885, de 19 de dezembro de 2019. Altera e Consolida a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado de Polícia Civil. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro: ano XLV, n.º 241, Poder Executivo, Parte I, p. 07, 20 de dezembro de 2019.

TUCKER, M.F.; PREVITERA, S.T. German Combat Badges of the Third Reich - New York: Winidore Press, v.1, 2002.

USA War Department. Handbook on German Army Identification. Washington: U.S. Government Printing Office, 1943.

WILLIAMSON, G. World War II German Battle Insignia. London: Osprey Publishing, 2002.

Sobre os autores

Nilton Thaumaturgo possui graduação em Ciências Biológicas (1999), Mestrado em Ciências (M.Sc.) pelo Instituto Oswaldo Cruz (FIOCRUZ-2002) e Especialização em Perícia Criminal e Análises Forenses pela ACADEPOL (PCERJ-2002). Possui ainda Curso Teórico e Prático de Gemologia Geral (AJORIO/IBGM 2020); Curso Prático Laboratorial de Identificação, Autenticação e Avaliação de Gemas Coloridas (AJORIO/IBGM 2020); Curso Prático Laboratorial de Identificação, Autenticação e Avaliação de Pérolas (AJORIO/IBGM 2021); Curso Prático Laboratorial de Identificação e Classificação de Diamantes Lapidados (AJORIO/IBGM 2021); e Cursos de Introdução aos Estudos de Diamantes, Pérolas, Esmeraldas, Rubis e Safiras (Swiss Gemmological Institute 2021). Atualmente é Perito Criminal do Instituto de Criminalística Carlos Éboli, do Departamento Geral de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Chefe há 9 anos (DAI-6) do Serviço de Perícias de Merceologia e Jogos. Tem experiência e atua nas áreas de Biologia Forense, Gemologia e Merceologia.

Sofia Débora Levy é Psicóloga Clínica, Bacharel e Licenciada em Psicologia e em Letras Português-Hebraico, Professora, Consultora, Mestre em Psicologia/UFRJ, Doutora em História das Ciências, Técnicas e Epistemologia/UFRJ com Pós-Doutoramento em Memória Social/ UNIRIO. É Representante para a Memória do Holocausto do Congresso Judaico Latino-Americano; Diretora do Memorial às Vítimas do Holocausto/RJ; Diretora do Instituto Memorial do Memorial/RJ; e Diretora do Memorial Judaico de Vassouras. Autora de vários livros, artigos e capítulos de livros publicados, profere palestras sobre Psicologia Clínica e Social, Holocausto, trauma, violência, Saúde mental e relacionamentos num exercício contínuo de reflexão crítica humanística.

OS CRIMES CONTRA A VIDA SELVAGEM, SUAS CARACTERÍSTICAS E DIFICULDADES

Gabriela Lins Nogueira Bezerra, Anna Luiza dos Santos Donato, Rodrigo Goldenberg-Barbosa, Dafne Anjos, Elizeu Fagundes de Carvalho, Cesar Rogerio Leal do Amaral

Os crimes contra a vida selvagem, dentre eles o comércio ilegal de animais e seus produtos são uma preocupação crescente, com estimativas de movimentação financeira anual variando entre US$ 10-20 bilhões globalmente [1-4], montante este que equivale a aproximadamente 5% do tamanho do comércio internacional de drogas [3-5]. Apesar disso, os recursos destinados para o combate deste tipo de crime não são comparáveis. Enquanto atenção mais ampla para este problema está começando a ocorrer, a aplicação de técnicas forenses nesse campo encontra-se ainda restrita às esferas da pesquisa e educação. Atualmente, uma série de redes internacionais foram estabelecidas, incluindo o Grupo de Trabalho de Crimes contra a Vida Selvagem da INTERPOL (http://www.interpol.int/public/EnvironmentalCrime/Wildlife) e a TRAFFIC (Rede de Monitoramento do Comércio de Vida Selvagem) (www.traffic.org). No entanto, essas redes não foram significativamente financiadas, dependendo majoritariamente das doações e contribuições dos seus membros.

Os animais comumente vitimados por este tipo de crime incluem insetos, peixes, répteis, aves e grandes mamíferos [1], sendo normalmente relacionados à atividade de caça. Espécies raras e/ou ameaçadas são particularmente mais vulneráveis e visadas por colecionadores, sendo algumas destas escolhidas especificamente para a obtenção de um produto final valioso, como é o caso da lã do antílope tibetano, do comércio de marfim e do tráfico de chifres de rinocerontes [1] e seus produtos, tendo este último experimentado um aumento crescente nos últimos anos devido ao seu uso tradicional para a confecção de cabos de adagas no Extremo Oriente e também à crença nos benefícios medicinais do emprego do chifre moído no tratamento e prevenção de doenças como o câncer.

designed by freepik

Figura 1. Exemplos de espécies de aves e primatas comumente impactadas por crimes ambientais no Brasil. (Fonte: www.shutterstock.com)

Além dos casos citados acima, a Biopirataria (uso ilegal e não autorizado de informações retiradas da vida selvagem protegida pela lei para ganho comercial) também está ligada a cientistas que conduzem sua pesquisa como, por exemplo, quando da pesquisa para a criação de novos produtos farmacêuticos. O comércio de vida selvagem é muito popular no sudeste da Ásia, em especial na China, onde observa-se um grande número de espécies protegidas e listadas na CITES I e II (Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies de Fauna e Flora Selvagens) sendo oferecidas na internet, com dezenas de milhares de anúncios observados apenas na China [6].

Especificamente no Brasil, a etnozoologia é responsável por uma forte pressão extrativista sobre as populações naturais devido à grande aceitação das práticas médicas tradicionais. Essa pressão, apesar de largamente aceita, também tem contribuído para o declínio de populações naturais de espécies já criticamente ameaçadas [1]. A diversidade da fauna brasileira, a cultura popular e a importância comercial são fatores que certamente mantêm e impulsionam o uso e comércio de animais para fins terapêuticos no Brasil, porém, a falta de monitoramento e regulamentação desse comércio é preocupante [7]. Embora o impacto desse tipo de atividade seja reduzido em comparação com outros fatores ecológicos que prejudicam as populações, a normalização da prática extrativista para fins zooterápicos acaba mascarando outras razões para a exploração da fauna, que geram impacto intenso. Dessa forma, mesmo sendo uma questão de interesse global, a discussão e a implementação de ações devem estabelecer uma comunicação com a especificidade local [8].

Os crimes contra a vida selvagem são parte de um problema muito maior e, embora haja alguma pesquisa ativa na área, há falta de um esforço direcionado e que seja apoiado por recursos e apoio político. Os infratores exploram essa lacuna para contornar as disposições legais em vigor. Sem uma forte centralização ou colaboração internacional, controlar esta importante questão continuará a ser cada dia mais difícil. Estima-se que no Brasil, em torno de 40% das organizações criminosas estão também associadas a crimes contra a vida selvagem [9]. Devido em parte à crise econômica global e às disparidades entre as penalidades e os ganhos obtidos quando comparados a outros tipos de crime organizado, estima-se que a ocorrência deste tipo de atividade deva aumentar consideravelmente nos próximos anos.

Com uma rede mundial de fornecedores, distribuidores, intermediários e traficantes já estabelecida e que conta com contatos em diversos países, bem como com a colaboração/envolvimento de agentes públicos aduaneiros, a perspectiva do combate eficiente deste tipo de atividade torna-se a cada dia mais complicada. Os infratores são frequentemente associados a outros tipos delitos como o tráfico de drogas, armas e humanos e também a delitos como a falsificação, a falsificação de licenças e documentos da CITES, a expedição de licenças de exportação/importação e de documentos que atestam a criação fictícia por criadores registrados [10]. Os infratores são muitas vezes parte de grandes grupos organizados que utilizam jargão próprio e apelidos para ocultar suas comunicações na internet [11].

O crime contra a vida selvagem é facilitado, de maneira global, pelo tamanho massivo de alguns países, com áreas de difícil acesso, por fronteiras inadequadamente controladas, pela falta de alternativas e meios de subsistência para as populações nativas/indígenas, que acabam buscando sua sobrevivência nestas atividades ilegais, pelo emprego inadequado de recursos de fiscalização, por governos desinteressados, pelas leis e penalidades associados a este tipo e crime e, indubitavelmente, pela corrupção sistêmica que assola a grande maioria dos países, em especial os países mais pobres e pouco desenvolvidos. O contrabando da vida selvagem e seus produtos derivados apresentam alta demanda e, ao longo do tempo, criaram mercados lucrativos ao redor de todo o globo. Os compradores são muitas vezes ignorantes ou indiferentes ao modo como os animais são transportados, com até 90% do tráfego vivo morrendo em trânsito. Além de tudo isso, devido à falta de recursos destinados ao combate ao crime contra a vida selvagem, Organizações Não Governamentais (ONGs) estão se envolvendo com a aplicação da lei, o que é considerado um motivo de preocupação à nível internacional.

Em uma recente Reunião do Grupo de Trabalho sobre Crimes contra a Vida Selvagem da INTERPOL, realizada em Manaus, Brasil, no ano de 2009, numerosos representantes relataram exemplos de apreensões de animais. O Grupo de Trabalho de Crimes contra a

Vida Selvagem da INTERPOL está ativamente envolvido na condução de operações direcionadas a este tipo de crime, o que envolve o compartilhamento de dados de inteligência, o treinamento e desenvolvimento de bases de dados e métodos que envolvam informações regionais e globais, dentre outras atividades. Em termos de capacitação de pessoal e órgão de fiscalização, existem poucas atividades atualmente ocorrendo em escala global.

Parcerias entre órgãos de fiscalização e controle, universidades, ministério público, tribunais de justiça, dentre outros são muito eficazes em identificar o contrabando e seus perpetradores, bem como em dissuadir outros infratores. A ação eficaz requer a colaboração entre investigadores, especialistas forenses e os governos dos países de origem, trânsito e destinatários. Este combate requer o compromisso dos governos envolvidos e das agências de fiscalização e controle, bem como a colaboração internacional com a troca de informações e o cruzamento de bases de dados, possibilitando a subsequente acusação dos infratores e a tipificação dos delitos associados. Este esforço deve ser feito em conjunto com os esforços de proteção da vida selvagem e de seu habitat, com a promoção do comércio ecológico, com campanhas de sensibilização pública, bem como com o financiamento para novas pesquisas. Além disso, as comunidades envolvidas podem aumentar consideravelmente seu lucro com o desenvolvimento do ecoturismo, garantindo assim uma fonte de financiamento para essas comunidades. As pesquisas científicas atuam fornecendo informações que evidenciam o impacto de crimes contra a vida selvagem em escala local, regional e global, auxiliando no desenvolvimento de ferramentas técnicas.

Apenas desta forma, com a união de agentes e instituições governamentais, de pesquisadores e das comunidades envolvidas/impactadas pelas atividades relacionadas aos crimes ambientais, poderemos vislumbrar um futuro mais positivo, baseado na ampla discussão e divulgação de informações e na aplicação efetiva das leis ambientais, com a preservação de recursos para as gerações futuras de nossa sociedade.

Referências bibliográficas

1. Wilson-Wilde L. Wildlife crime: a global problem. Forensic Sci Med Pathol (2010) 6:221–222

2 Wyler LS, Sheikh PA. CRS report for congress–international illegal trade in wildlife: threats and U.S policy. Hauppauge: Nova Science Publishers; 2008.

3. Brack D. The growth and control of international environmental crime. Environ Health Perspect. 2004; 112:80–1.

4. Holden J. By hook or by crook a reference manual on illegal wildlife trade and prosecutions in the United Kingdom. The Royal Society for the Protection of Birds; 1998.

5. Ong DM. The convention on international trade in endangered species (CITES 1973): implications of recent developments in international and EC law. J Environ Law. 1998;10.

6. Xianlin M. Law Enforcement activities regarding Falcons, Tibetan Antelope and trade on the internet. Presentation at the Interpol Wildlife Crime Working Group Meeting, Manaus, Brazil; 2009.

7. Alves, R.R.N. , and Rosa, I.L. , and Santana, G. The Role of Animal-derived Remedies as Complementary Medicine in Brazil; 2007.

8.Fischer, M. L., Palodeto, M. F. T., & Santos, E. C. D. Uso de animais como zooterápicos: uma questão bioética. História, Ciências, Saúde-Manguinhos; 2018.

9. Renctas—national network to fight the trafficking of wild animals. First national report on wild fauna traffic. Brazil 2001; www.rencta.org.br.

10. Lowther J, Cook D, Roberts M. Crime and punishment in the wildlife trade. A WWF/TRAFFIC Report. 2002; www.wwf.org.uk.

11. IFAW (International fund for animal welfare) caught on the web: wildlife trade on the internet. 2005; http://www.ifaw.org/ifaw/dfiles/file_562.pdf.

Sobre os autores

Gabriela Lins Nogueira Bezerra é Mestranda do Mestrado Profissional em Saúde, Medicina Laboratorial e Tecnologia Forense da UERJ

Anna Luiza dos Santos Donato é Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução da UERJ

Rodrigo Goldenberg-Barbosa é Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução da UERJ

Dafne Anjos é Bióloga associada ao Laboratório de Radioecologia e Mudanças Globais da UERJ

Elizeu Fagundes de Carvalho é Doutor em Ciências, Professor Associado e Coordenador do Laboratório de Diagnósticos por DNA da UERJ

Cesar Rogerio Leal do Amaral é Doutor em Ciências, Professor Adjunto no Laboratório de Radioecologia e Mudanças Globais e pesquisador associado ao Laboratório de Diagnósticos por DNA da UERJ

Dica Cultural

Espaço Cultural Correios apresenta

GUANABARA

por MAYER

Argumentos transversais:

Alexandre Giovanelli
Andrei Santos
Claudia Rodrigues Carvalho
MaDu Gaspar
Manuela Xavier
Marcos Paulo Salles Machado.

De 30 de abril a 11 de junho

Avenida Visconde de Rio Branco 481 - Centro - Niterói
Visitação de segunda a sexta das 11h às 18h.
sábado das 13h às 17h. Exceto domingos e feriados.

Apoio

ESPAÇO CULTURAL Correios

EMPRESA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL